



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996
alterado pela Lei nº: 1.371 de 09/10/2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 13 de Julho de 2021.

Confere registro no Conselho Municipal de Assistência Social as entidades que especifica e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS – PE – CMAS, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019, que corrige e atualiza as normas de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a deliberação de sua 3º reunião ordinária realizada na data 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o registro no Conselho Municipal de Assistência Social das seguintes entidades:

- § I Associação dos Moradores do Bela Vista;
- § II Associação Filantrópica Cuidando com Amor

Art. 2º Deverá ser expedido pela secretaria executiva do CMAS o competente certificado de registro.

Art. 3º. A deliberação de apreciação se deu por unanimidade na 3ª reunião remota Ordinária do pleno do CMAS realizada no dia 13 de julho de 2021.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 13 de Julho de 2021.



Sérgio Diego de França

Sergio Diego de França
Presidente do CMAS / Bezerros - PE